



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.422/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E  
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  
DE JOSÉ GONÇALVES.**

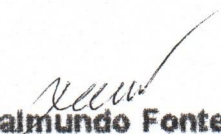
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da  
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de José Gonçalves, com sede na Praça da Matriz no Distrito de José Gonçalves, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 4.240 - AB - 3 protocolo 30.449 em 10 de setembro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de 2007.

  
José Raimundo Fontes  
Prefeito

